

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: C. CEZAR DOS SANTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 34.134.962/0001-55.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 098/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, do instrumento firmado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO /INICIAL DO CONTRATO	VALOR APÓS SUPRIDO	VALOR ACRÉSCIMO (2,98%)	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM NA RUA 608, SETOR SE-1, COORDENADA RUA PRINCIPAL: RUA 608; N=8.929.318,182, E=557.635,834 NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 521,41 M, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.	UNIDADE	1	R\$ 1.464.362,08	R\$ 1.376.734,31	R\$ 43.612,26	R\$ 1.420,346,57
VALOR TOTAL					R\$ 1.420.346,57		

Cláusula Terceira: Acrescenta-se a Cláusula Terceira - Seção 3.1, o valor de R\$ 43.612,26 (quarenta e três mil e seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos), onde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 1.376.734,31 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), para R\$ 1.420.346,57 (um milhão e quatrocentos e vinte mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

535- 12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51 – Fontes: 1.500.0000000, 1.701.0000000, 1.754.0000000 e 2.701.0000000.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 098/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

PARANAÍTA/MT, 28/12/2023.